



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 042/2018

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **abaixo listados**, a compor a **comissão para revisão da organização didática** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- ANELY SILVA OLIVEIRA – Pedagoga (Presidente)
- ADRIANA MARTINS MARQUES DA COSTA MOREIRA – Pedagoga
- EVERARD LUCAS SILVA CARDOSO – docente
- THIAGO LEONARDO BASTOS DA SILVA – docente
- RIAN ERICK SPÍNOLA GUSMÃO (matrícula 20162101022) – representante discente

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 24 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 25/04/2018, às 10:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666565** e o código CRC **3B8FC4C7**.